



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 339/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 339/2023.

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.06 8	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO R\$ 350.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENCAO ESPECIALIZADA - FMS
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.08 1	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T
Nat. Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO R\$ 300.000,00 PARA DISTRIBUIÇÃO G
TOTAL DO ACRÉSCIMO:		R\$ 650.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente Crédito Adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Subunidade:	21000.005	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIAS - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.005.10.302.0004.2.06 6	SAMU	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 199.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	2.21000.001.10.122.0004.2.21 2	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19	
Fonte:	1.621.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 151.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.08 9	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 300.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:			R\$ 650.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, aos 07 de dezembro de 2023.

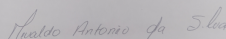
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
RELATOR

Página de assinaturas



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Wellington Ramos
043.436.376-62
Signatário




Avelino Cruz
982.096.806-25
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Signatário

HISTÓRICO

- 07 dez 2023** 15:34:22  **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
- 07 dez 2023** 15:38:40  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.113.200 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:38:44  **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.113.200 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:39:16  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 186.214.167.33 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:39:19  **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 186.214.167.33 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:40:51  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 15:40:53  **Avelino Ribeiro da Cruz** (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 dez 2023** 16:29:19  **Secretaria Geral** (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



07 dez 2023
16:29:24



Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

